DECRETO N°. 184/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS RECURSO DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N° 007/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA EMPREGO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a classificação final após recurso, dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Emprego Público nº 007/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

MÉDICO CLINICO GERAL			
N° Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
01	01	MANUÇARUÊ HENKES CORRÊA BARBORA	Apto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito Municipal